



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013

OBJETO: Contratação de shows artísticos de bandas para se apresentarem em comemoração as festividades de São Sebastião no nosso município que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2013 do corrente ano.

CONTRATADO:

BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 08.789.244/0002-98;

ATRAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR
BANDA MEL COM TERRA	01/02/2013 Início: 22h00 min. Duração da apresentação: 02 horas Local: Praça Pública	R\$ 20.000,00
BANDA CALANGO ACESO	01/02/2013 Início: 00h00 min. Duração da apresentação: 02 horas Local: Praça Pública	R\$ 20.000,00
BANDA SANTROPPÊ	02/02/2013 Início: 22h00 min. Duração da apresentação: 02 horas Local: Praça Pública	R\$ 25.000,00
BANDA MASTRUZ COM LEITE	02/02/2013 Início: 00h00 min. Duração da apresentação: 02 horas Local: Praça Pública	R\$ 60.000,00
BANDA DA LOIRINHA	03/02/2013 Início: 22h00 min. Duração da apresentação: 02 horas Local: Praça Pública	R\$ 28.500,00
BANDA FORRÓ PEGADO	03/02/2013 Início: 00h00 min. Duração da apresentação: 02 horas Local: Praça Pública	R\$ 53.500,00

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso III, da Lei federal nº.8666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria de Turismo, devidamente autorizada pelo Exmo senhor Prefeito;

É inexigível a licitação nº. 013/2013, cujo objeto é a contratação de shows artísticos das bandas e cantores: Didi Caruaru, Júnior Torres, Pau no Xote, Flor de Mandacaru e Nildinho da Paraíba, para se apresentarem em comemoração as festividades juninas no nosso Município, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo de inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 26, “caput” da lei de Licitações e Contratos.

Barra de Guabiraba, 23 de janeiro de 2013.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Presidente da CPL